DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVI - Nº 5.067

Quinta, Sexta, Sábado, Domingo e Segunda-feira, 7, 8, 9, 10 e 11 de Setembro de 2017

Encontro Baiano de Parlamentares

Câmara Municipal de Salvador teve destacada participação no evento



Foto: Reginaldo Ipê

Os vereadores Leo Prates (DEM); Joceval Rodrigues (PPS); Kiki Bispo (PTB) e Felipe Lucas (PMDB) representaram a Câmara Municipal de Salvador no Encontro Baiano de Parlamentares, realizado na cidade de Serrinha, terça-feira (5) e quarta-feira (6). Um dos palestrantes foi o presidente Leo Prates (DEM), que destacou a importância do evento para a integração entre os vereadores baianos. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLAD ARCAM REVERSA

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
José Pacheco Maia Filho
pacheco.maia@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Limites entre Salvador e Lauro de Freitas em debate na Câmara

Comissão de Planejamento Urbano discutiu tema com representantes da AL-BA e IBGE



Foto: Assessoria do vereador

Vereador Luiz Carlos conduziu o debate

Os novos limites territoriais dos municípios de Salvador e Lauro de Freitas foram discutidos pela Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, na tarde de segunda-feira (4), no Centro de Cultura da Câmara. A reunião, requerida e conduzida pelo vereador Luiz Carlos de Souza (PRB), contou com a participação de membros da Comissão de Assuntos Territoriais da Assembleia Legislativa da Bahia (AL-BA).

O encontro teve como foco discutir os novos limites territoriais dos municípios, além de apresentar o resultado do estudo realizado pelos técnicos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e da Superintendência de Estudos Econômicos (SEI), que também estiveram presentes.

"Delimitação territorial é um tema que merece ser discutido. Há muitos impasses nesse contexto e eu, como presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, reforço que estamos trabalhando nisso", afirmou o vereador Luiz Carlos.

APARTE

Curtinhas

Colete salva-vida

Em indicação ao governador Rui Costa, o vereador Isnard Araújo (PHS) propõe o uso obrigatório de colete salva-vida no transporte hidroviário de Salvador. A medida, afirma o parlamentar, evitará uma nova tragédia nas águas da Baía de Todos-os-Santos, como a que ocorreu com a embarcação Cavalo Marinho, que naufragou e mantou 19 pessoas durante a travessia Mar Grande/Salvador.

Cobrança

O vereador Odiosvaldo Vigas (PDT) defende a não cobrança de tarifa para idoso com idade igual ou acima de 60 anos nos estacionamentos de Salvador. No Projeto de Lei nº 453/17, o parlamentar afirma que o valor cobrado pela permanência do veículo é abusivo. "Minha proposta é uma forma de apoio ao idoso, que poderá sair de casa com uma preocupação a menos", justifica.

Saúde itinerante

Em indicação ao prefeito ACM Neto, o vereador Igor Kannário (PHS) sugeriu a implementação de medidas para a execução do Programa Municipal de Saúde Itinerante. "Com o programa, as crianças vão ter acesso às especialidades médicas. Também estaremos prevenindo doenças e identificando com solução os novos casos médicos", previu.

Sessão adiada

Foi adiada pelo vereador José Trindade (PSL), líder da oposição, a sessão especial em homenagem aos 180 anos do Colégio Estadual da Bahia - Central. O evento ocorreria nesta segunda-feira (11), às 9h, no Plenário Cosme de Farias da Câmara Municipal de Salvador. Uma nova data está sendo agendada.

Câmara de Salvador é destaque em Encontro Baiano de Parlamentares

Presidente Leo Prates foi um dos palestrantes do evento em Serrrinha



A Câmara Municipal de Salvador teve destacada participação no Encontro Baiano de Parlamentares, realizado na cidade de Serrinha na terça-feira (5) e encerrado na quarta-feira (6). Um dos palestrantes foi o presidente da Casa, vereador Leo Prates (DEM), que destacou a importância do evento para a integração entre os vereadores baianos.

"É muito salutar este intercâmbio entre os mandatos dos vereadores do estado da Bahia", afirmou. O presidente da CMS também explicou que diversos projetos de parlamentares do interior podem servir de exemplo para os vereadores da capital e vice-versa.

"Também é importante frisar esta troca de experiências entre os gestores das câmaras municipais, no intuito de melhorar os processos administrativos e legislativos", afirmou Prates.

Integrante da comitiva de Salvador, o vereador Joceval Rodrigues (PPS) salientou que iniciativas desta natureza fortalecem o poder Legislativo nos municípios: "Este é o poder do povo, na medida em que é a primeira caixa de ressonância da população". Joceval Rodrigues é ex-presidente da União de Vereadores da Bahia (UVB), entidade organizadora do evento.

Atual presidente da UVB, a vereadora Edylene Ferreira (PR), de Serrinha, pontuou que a entidade representa 4.494 vereadores. "Portanto, nosso trabalho é pela ampliação desta integração. Já temos 116 câmaras municipais filiadas. E nossa meta é filiar o Legislativo dos 417 municípios da Bahia", ressaltou, comemorando a inscrição de 546 vereadores no evento.



Vereadores Joceval Rodrigues, Leo Prates, Kiki Bispo e Felipe Lucas



Renovação

Segundo Edylene Ferreira, nas últimas eleições proporcionais ocorreu na Bahia uma renovação de cerca de 70% dos vereadores. "Neste contexto, nosso objetivo é orientar os parlamentares de primeiro mandato e informar sobre as diversas mudanças que ocorrem nas legislações referentes a temas comuns, a exemplo da contabilidade pública", afirmou.

O vereador Kiki Bispo (PTB) destacou o importante trabalho da presidente Edylene Ferreira à frente da UPB: "Um exemplo disso é um evento como este, que unifica nossos interesses". O parlamentar afirmou que "há temas onde é necessário ouvir os vereadores e em alguns casos isso não acontece, como pé o caso da reforma política".

Também presente ao evento, o presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Ângelo Coronel (PSD), avaliou que "o Legislativo é a célula de qualquer administração pública. O Poder Executivo executa as políticas públicas a partir das leis que são produzidas pelo Legislativo". Segundo ele, é necessário entender que "estamos vivendo um novo momento e é preciso levantar a voz da independência do Poder Legislativo".

O evento foi prestigiado pelo secretário estadual de Relações Institucionais, Josias Gomes. Também integrou a comitiva de Salvador o vereador Felipe Lucas (PMDB).

Associação Gerar Vida Ong tem renovado título de utilidade pública

Autor da indicação, o vereador Sabá destacou a importância do trabalho desenvolvido pela entidade

A Câmara Municipal de Salvador aprovou a renovação do título de utilidade pública da Associação Gerar Vida Ong, conforme o ato nº 107/2017, publicado no Diário Oficial do dia 31 de agosto deste ano. A solicitação foi feita pelo vereador Sabá (PV).

Com a renovação do título, a associação mantém as atividades já fomentadas em benefício da comunidade e permanece apta para buscar apoio dos poderes públicos.



Foto: Assessoria do vereador

Associação Gerar Vida atende mais de mil pessoas e mantém três escolas

O objetivo, de acordo com o vereador Sabá, é viabilizar o desenvolvimento e a manutenção das atividades de interesse coletivo realizadas pela entidade que é responsável por três escolas comunitárias: Escola Comunitária Educar É Libertar (Fazenda Grande do Retiro), Escola Comunitária Novo Amanhecer (Horto Calafate - San Martin) e Centro Comunitário Jaqueira do Carneiro (Jaqueira do Carneiro - Retiro).

"As ações promovidas pela associação são muito importantes para a comunidade, motivam adolescentes e jovens economicamente fragilizados que, junto com suas famílias, têm acesso à educação, esporte, cultura e lazer através de projetos de inclusão social e desenvolvimento criativo", reiterou o vereador Sabá.

A Associação Gerar Vida Ong, que atende a aproximadamente mil pessoas, surgiu com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento comunitário e social. Além disso, promove palestras, cursos, atividades culturais e reforço escolar, além do acompanhamento psicológico e de assistência social para a comunidade. A entidade tem sua sede no território da Paróquia Conversão de São Paulo, situada na Rua Melo Morais Filho, Fazenda Grande do Retiro e não possui fins lucrativos.

Maurício Trindade reforça campanha Setembro Amarelo

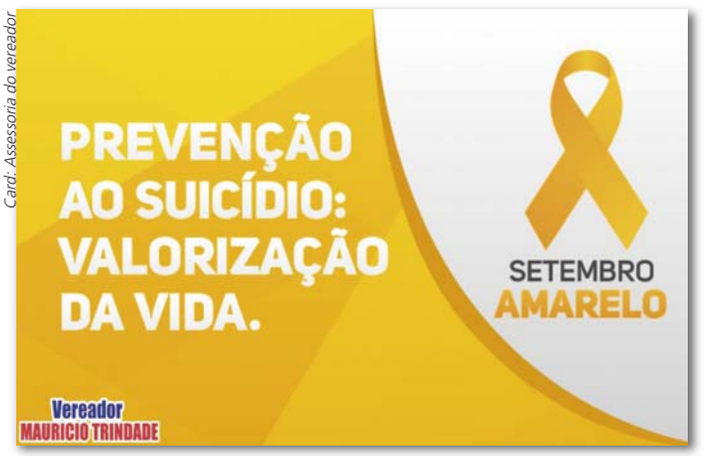
Vereador chama atenção para importância da prevenção do suicídio

O vereador Maurício Trindade (DEM) reforça a importância de campanhas como a do Setembro Amarelo. Iniciada no Brasil pelo Centro de Valorização da Vida (CVV), em 2014, tem por objetivo chamar a atenção da população para a prevenção do suicídio.

"Os casos de suicídio aumentaram muito nos últimos anos. É considerado um caso grave de saúde pública. Devemos nos sensibilizar e participar ativamente da campanha, pois nós também podemos evitar que alguém cometa este ato contra a própria vida. Precisamos estar atentos aos que estão em nossa volta, alguém pode estar precisando de ajuda", disse o vereador.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), o suicídio é responsável por uma morte a cada 40 segundos no mundo. De acordo com o site da campanha Setembro Amarelo, pelos números oficiais são 32 brasileiros mortos por dia, taxa superior às vítimas da AIDS e da maioria dos tipos de câncer.

Como participar - O CVV orienta que as pessoas agitem suas cidades, iluminando prédios públicos, colocando faixas, mobilizando passeatas, passeios de bicicleta ou motocicleta, distribuição de folhetos, uso de camisetas ou fitas amarelas. "O que a imaginação, habilidade e acesso permitir. Vamos nos mobilizar e apoiar esta importante campanha", incentivou Maurício Trindade.



Card: Assessoria do vereador

Audiência debate o sistema de transporte em Itaparica

Evento contou com a presença da vereadora Rogéria Santos



Na manhã de terça-feira (5), a vereadora Rogéria Santos (PRB) participou de uma audiência pública no município de Vera Cruz, onde foi discutida a qualidade do sistema de transporte da Ilha de Itaparica. O evento, requerido pelo presidente da Câmara local, vereador Neto Mola (PRB), aconteceu no Espaço Caravelas.

A audiência teve como principal objetivo alertar os órgãos públicos para as más condições oferecidas pelo transporte da localidade. No dia 24 de agosto, um acidente com a lancha Cavalo Marinho I deixou 19 pessoas mortas e uma desaparecida.

Presidente da Comissão Especial Temporária dos Direitos dos Consumidores da Câmara Municipal de Salvador, Rogéria Santos ressaltou que "a proposta de criar o colegiado é garantir aos munícipes sistemas de qualidade e assegurar fiscalização dos serviços ofertados à população".



Fotos: Assessoria da vereadora

Segundo o Ministério Público da Bahia (MP-BA), há 10 anos o órgão alerta para as condições das embarcações que fazem a travessia Salvador-Mar Grande. Depois das apurações realizadas pelo MP foi instaurada a Lei nº 12.044, que dispõe sobre organização, planejamento e fiscalização do Sistema de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Veículos do Estado da Bahia.

Violência contra mulher será debatida na Câmara

Incidência de casos na infância e juventude será abordada em audiência pública

O Centro de Cultura da Câmara Municipal sediará na terça-feira (12), a partir das 14h, audiência pública para discutir a violência contra a mulher na fase da infância e juventude. O debate será promovido pelo Movimento da Organização da Sociedade Civil Lei das Marias em parceria com o Sindicato dos Servidores Públicos do Salvador e o Sindicato dos Comerciários de Salvador.

A audiência terá como tema "Toda Maria foi menina". De acordo com dados do primeiro semestre de 2016, do total de atendimentos realizados pelo Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher), 12,23% corresponderam a relatos de violência física e 31,10%, violência psicológica. Em relação aos casos de estupro, as estatísticas apontam que 70% são praticados contra crianças e adolescentes.

"Enquanto profissionais e militantes no enfrentamento a todo tipo de violência contra a mulher, idealizamos esta audiência pública para chamar a atenção da sociedade sobre a necessidade de mudar essa realidade", afirmou Celina Almeida, representante do Movimento Lei das Marias.



Arte: Divulgação

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 7 de Setembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - BIOMETRIA	Saiba tudo sobre como realizar o seu Recadastramento Biométrico Eleitoral com a repórter Liana Cardoso.
12h23	SOM NA CAIXA - IGOR DI FERREIRA	O cantor apresenta-se no "Som na Caixa" com "Eu Sei de Cor", destaque atual da artista Marília Mendonça.
12h26	QUEM FAZ O QUÊ - GRAFITEIRO	A repórter Mia Lopes conversa com o artista Marcos Costa, da "Spray Cabuloso", na exposição "Tela Viva".
12h50	SOM NA CAIXA - JIMMY ZAMBELA	Confira o artista de "MPB" apresentando-se hoje no programa "Som na Caixa" com a música "Esperança".
12h53	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
13h16	OPINIÃO - LEI Nº 9224 DE 12/06/2017	Confira o ponto de vista do vereador Téo Senna sobre a lei que obriga as academias exigir atestado médico.
13h19	CÂMARA COMENTA - DOR - PARTE II	A repórter Mia Lopes conversa de modo intimista com a acupunturista Tereza Sarmento e convidadas.
13h44	SOM NA CAIXA - ALMAZEN	Confira neste programa "Som da Caixa" a banda Almazen apresentando-se com a composição própria "Somos Um".
13h47	EXTRA-ORDINÁRIO - GERALDO JÚNIOR (SEMTEL)	Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam Geraldo Júnior, secretário do trabalho, esporte e lazer da prefeitura.
14h10	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR IDENTIDADE	Em reportagem de Rogério Aquino saiba como emitir o RG no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.
14h13	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	Liana Cardoso e Mia Lopes são hipnotizadas por Diego Wildberger, cirurgião dentista e hipnoterapeuta.
14h37	GOSTO, DETESTO - POLÍTICA	Você gosta de política? Conheça a opinião do povo sobre esta arte ou ciência de se relacionar e governar.
14h40	EXTRA-ORDINÁRIO - WALTER PINHEIRO (ABI)	Os repórteres Osvaldo Lyra e Ticiane Biccielli convidam Walter Pinheiro, presidente da Associação Baiana de Imprensa (ABI), em entrevista com o tema "Momento da Imprensa no País", no estúdio novo da TV.
15h03	SOM NA CAIXA - CLÁUDYA COSTTA	A cantora Cláudya Costta apresenta "Levanta a Cabeça", sua mais nova música, que valoriza as mulheres.
15h06	NOSENSE - DICIONÁRIO BAIANÊS	A repórter Liana Cardoso com o ator Paulo Prazeres ensinam turistas a entender e falar o idioma "Baianês".
15h30	CÂMARA PRÁTICA - COLOCAR CÍLIOS POSTIÇOS	A maquiadora Janaina Lima ensina "como colocar cílios postiços" em aplicação prática e de forma correta.
15h33	QUEM FAZ O QUÊ? - ARTESÃO	Mia Lopes vai conhecer mais sobre essa atividade profissional participando de uma "Rodada de Negócios".
15h56	CÂMARA PRÁTICA - ROUPA DE MALHAR	Ayana Simões confere com Ive Bitencourt, "Personal Organizer", dicas para arrumar as roupas de malhar.
16h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Confira a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
16h23	SOM NA CAIXA - ALÊ SANTANA	Veja e ouça o artista Alê Santana estreando hoje no "Som na Caixa" com a composição autoral "Pacificar".
16h26	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
16h50	CÂMARA PRÁTICA - COMO TOCAR PANDEIRO	Ana Santos vai aprender as técnicas ideais para execução rítmica neste instrumento musical de percussão.
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - BATATINHA	Veja o "Documentário " dirigido por Marcelo Rabelo sobre a vida e obra de "Batatinha", diplomata do samba baiano.
18h00	GOSTO, DETESTO - TURISTA	Ayana Simões vai ao Porto da Barra ouvir opiniões do povo sobre os visitantes que vão neste belo local.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sexta-feira, 8 de Setembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
12h23	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	O artista baiano apresenta-se em acústico de voz e violão com a canção "Um Lugar Onde Não Posso Ir".
12h26	VOCÊ JÁ FOI LÁ? - HORTA DA SARAMANDAIA	Mia Lopes e André Luís visitam horta com agricultura de cultivo urbano natural no bairro de Saramandaia.
12h50	SOM NA CAIXA - IGOR DI FERREIRA	O cantor estreia hoje no "Som na Caixa" com "Em Plena Lua de Mel", sucesso na voz de Reginaldo Rossi.
12h53	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Em reportagem de Rogério Aquino, veja os tipos mais comuns, frequências e como prevenir a sua saúde.
13h16	SOM NA CAIXA - ADÃO NEGRO	Ouça a música "Pele Negra", composição de Sérgio Nunes, Marcos Guimarães e Aurelino, lançada em 2007.
13h19	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
13h44	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR CPF	Em reportagem de Rogério Aquino veja como emitir o CPF no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.
13h47	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - SINUSITE E RINITE	Ana Santos fala com a Dra. Loren Nunes sobre a diferença entre sinusite e rinite, suas causas e tratamento.
14h10	SOM NA CAIXA - GUIDO CARAVAN	Assista e ouça hoje o artista apresentando-se no programa "Som na Caixa" com a música autoral "Radar".
14h13	EXTRA-ORDINÁRIO - JOSÉ EDUARDO (BOCÃO)	"Novas Formas de Comunicação" é a pauta entre os jornalistas José Eduardo, Osvaldo Lyra e Liana Cardoso.
14h37	CÂMARA PRÁTICA - HIP HOP & CHARM	Ao som das batidas Liana Cardoso aprende passos do "Hip Hop & Charm" com o professor Gildasio Santos.
14h40	QUEM FAZ O QUÊ? - FARMACÊUTICO	Marcos Palmeira, farmacêutico, conversa sobre a profissão com os repórteres Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h03	CÂMARA PRÁTICA - TOM PARA MAQUIAGEM	Identifique o modo de "descobrir o tom da pele " e assim produzir a forma ideal de "realizar a maquiagem".
15h06	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso descobre se o povo identifica esta casa legislativa municipal construída em 1549.
15h30	SOM NA CAIXA – ORQUESTRA SINFÔNICA II	Confira hoje no programa "Som na Caixa" o especial musical com a "Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA".
15h33	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
15h56	CÂMARA PRÁTICA - LIBRA	André Luís aprende a "Linguagem de Sinais", com o professor José Alcides, no Centro de Cultura da Câmara.
16h00	O DONO DA CIDADE - CHICO VIEIRA	Confira com Liana Cardoso uma reportagem com Chico Vieira participando hoje como "O Dono da Cidade".
16h23	GOSTO, DETESTO - POLÍTICA	Você gosta de política? Conheça a opinião do povo sobre esta arte ou ciência de se relacionar e governar.
16h26	SEM PEGADA - CAFAJESTE	Veja na matéria com Mia Lopes alguns dos pensamentos femininos sobre o comportamento dos homens.
16h50	SOM NA CAIXA - FELIPE BARROS	O artista apresenta em acústico de voz e violão a música "Sem Chão", composição autoral com Daniel Cury.
16h53	EXTRA-ORDINÁRIO - PROF. NELSON PRETTO	O tema "Tecnologia e Educação" é pauta entre Osvaldo Lyra, Ayana Simões e o professor Nelson Pretto.
17h13	CÂMARA PRÁTICA - HIDRATANTE LABIAL	Veja a artesã Fernanda Tanara ensinando as técnicas para produzir hidratante labial natural de modo caseiro em matéria com a repórter Isabela Garrido no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 9 de Setembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	CÂMARA COMENTA - ATIVIDADE FÍSICA	"Você Sabe o Que é Atividade Física? ". Confira matéria com Ana Santos e André Luís e fique informado.
12h23	SOM NA CAIXA - GUIDO CARAVAN	Veja o artista apresentando-se hoje no programa "Som na Caixa" com a composição autoral "Só Ilusão".
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PARQUE SOCIAL	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e Ana Ribeiro visitam o Parque Social com Rosário Magalhães, diretora presidente.
12h50	OPINIÃO - REGULAMENTAÇÃO DE AMBULANTES	Conheça sobre o tema com o secretário Marcos Passos da SEMOP (Secretaria Municipal de Ordem Pública).
12h53	EXTRA-ORDINÁRIO - FERNANDO GUERREIRO	Osvaldo Lyra e Liana Cardoso conversam com o presidente da Fundação Gregório de Matos (FGM), Fernando Guerreiro, sobre o tema "Cultura em Salvador", na visão peculiar deste gestor e diretor teatral.
13h16	SOM NA CAIXA - ORQUESTRA SINFÔNICA (OSBA)	Confira hoje no programa "Som na Caixa" o especial musical com a "Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA".
13h19	O DONO DA CIDADE - THALITA TAVARES	Advogada Thalita Tavares, hoje como "O Dono da Cidade", conversa com Isabela Garrido e Rogério Aquino.
13h44	GOSTO, DETESTO - NETFLIX	Você conhece a "NETFLIX"? Saiba o que pensa o povo sobre este moderno serviço global de filmes e séries.
13h47	QUEM FAZ O QUÊ - JORNALISTA	A repórter Liana Cardoso vai mostrar os desafios da profissão em matéria na "Lavagem do Bonfim".
14h10	SOM NA CAIXA - JADSA CASTRO	Assista neste "Som na Caixa" a cantora e compositora Jadsa Castro com sua música autoral "Tudo Junto".
14h13	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	"Você é o que Come", afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
14h37	CÂMARA PRÁTICA - SINAL DIGITAL	O repórter André Luís vai na Praça da Piedade e ensina para a população como instalar o conversor digital.
14h40	EXTRA-ORDINÁRIO - RITA TOURINHO (MP-BA)	"Corrupção" é o tema em destaque entre a promotora de Justiça do Ministério Público da Bahia (MP-BA), Rita Tourinho, Osvaldo Lyra e Mia Lopes na entrevista realizada no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
15h03	GOSTO, DETESTO - DISCUTIR RELAÇÃO	Veja o que pensam as pessoas sobre o tema conhecido de forma ampla e informalmente com a sigla "DR".
15h06	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DA MÚSICA	A repórter Pâmela Lucciola vai ao museu no Pelourinho com Russo Passapusso, da banda Baiana System.
15h30	SOM NA CAIXA - NADJANE SOUZA	A cantora Nadjane Souza tem uma história de amor e identificação com a música. Neste programa ouça "Redemption Song", composição internacional de Bob Marley, do álbum "Uprising", lançado em 1980.
15h33	QUEM FAZ O QUÊ? - PERCUSSIONISTA	Ana Santos faz visita ao "Mestre Paulinho" e mostra como é se viver sendo um instrumentista percussivo.
15h56	OPINIÃO - ACIDENTE DE TRABALHO	Veja na matéria o ponto de vista de Letícia Nobre, representante da Secretaria Estadual de Saúde (SESAB).
16h00	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
16h23	OPINIÃO - BALEIA AZUL	Confira o que pensam a psicóloga Juliana Cunha e o promotor Fabrício Patury sobre o jogo "Baleia Azul".
16h26	EXTRA-ORDINÁRIO - FLÁVIO GONÇALVES (IRDEB)	"Inovação dos Meios de Comunicação", é o tema da entrevista entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes e o diretor do Instituto de Radiofusão Educativa da Bahia (IRDEB), Flávio Gonçalves, em visita ao novo estúdio da TV.
16h50	SOM NA CAIXA - ALINE ARAÚJO	Confira no "Som na Caixa" a cantora interpretando a música "Sua Falta", composição autoral da artista.
16h53	ARTE EM TODA PARTE - MÁGICO E PALHAÇO	Liana Cardoso promove encontro do mágico Lorran com o palhaço Shiryu no Centro de Cultura da Câmara.
17h16	CÂMARA PRÁTICA - LIBRA	André Luís aprende a "Linguagem de Sinais", com o professor José Alcides, no Centro de Cultura da Câmara.
17h20	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão em shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 11 de Setembro de 2017

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
12h23	SOM NA CAIXA - IGOR DI FERREIRA	O cantor apresenta no "Som na Caixa" a música "Pense Em Mim", sucesso da dupla "Leandro & Leonardo".
12h26	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - HEMOBA	Confira a repórter Ayana Simões em visita à Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA).
12h50	CÂMARA PRÁTICA - COMO TIRAR IDENTIDADE	Em reportagem de Rogério Aquino saiba como emitir o RG no Serviço de Atendimento ao Cidadão-SAC/BA.
12h53	QUEM FAZ O QUÊ? - VENDEDOR DE VINIL	A repórter Mia Lopes conversa com a vendedora de vinil Dora Barros sobre este ofício de raridade musical.
13h16	SOM NA CAIXA - GUIDO CARAVAN	Assista e ouça hoje o artista apresentando-se no programa "Som na Caixa" com a música autoral "Radar".
13h19	EXTRA-ORDINÁRIO - DEP. ÂNGELO CORONEL	"Os Desafios da Nova TV Pública" é pauta entre Osvaldo Lyra, Liana Cardoso e o presidente da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), Deputado Ângelo Coronel (PSD), em entrevista no estúdio novo da TV Câmara.
13h44	SOM NA CAIXA - ORQUESTRA SINFÔNICA (OSBA)	Confira hoje no programa "Som na Caixa" o especial musical com a "Orquestra Sinfônica da Bahia – OSBA".
13h47	CÂMARA PRÁTICA – COMO AFINA VIOLÃO	Como afinar violão, para quem gosta deste de instrumento musical, não pode perder este Câmara Prática .
13h50	GOSTO, DETESTO - POLÍTICA	Você gosta de política? Conheça a opinião do povo sobre esta arte ou ciência de se relacionar e governar.
14h00	ADIVINHA ONDE É? – SOLAR DO GRAVATÁ I	Assista e tente descobrir onde localiza-se esta construção histórica da primeira metade do século XVIII.
14h23	EM PAUTA - AO VIVO	Confira no programa um breve bate-papo ao vivo antes da Sessão Ordinária, com os mais diversos assuntos da cidade, ao vivo, direto do Plenário Cosme de Farias na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador.
15h00	SESSÃO ORDINÁRIA - AO VIVO	Confira a transmissão ao vivo da Sessão Ordinária, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de Salvador. Nesta sessão, os vereadores irão debater diversos assuntos de interesse da cidade de Salvador.
17h00	CÂMARA PRÁTICA - SINAL DIGITAL	O repórter André Luís vai na praça da Piedade e ensina para a população como instalar o conversor digital.
17h03	KAIO MORAES (LIMPURB)	O entrevistado de hoje é Kaio Moraes, Presidente da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (LIMPURB).
17h26	SOM NA CAIXA - JIMMY ZAMBELA	Confira o artista de "MPB" apresentando-se no programa "Som na Caixa" com a música autoral "Energia".
17h29	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	Visite o museu do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial– SENAC com André Luís e Pâmela Lucciola.
17h53	CÂMARA PRÁTICA - COLOCAR CÍLIOS POSTIÇOS	A maquiadora Janaina Lima ensina "como colocar cílios postiços" em aplicação prática e de forma correta.
17h58	QUEM FAZ O QUÊ ? BAIANA DE ACARAJE	Liana Cardoso mostra mais sobre esta profissão reconhecida como Patrimônio Cultural e Material da Bahia.
18h30	SOM NA CAIXA – JIMMY RICKMAN	O músico agita o "Som na Caixa" com "I´m Not The Only One", canção do artista internacional Sam Smith.
18h33	EXTRA-ORDINÁRIO - SÉRGIO CARNEIRO (PV)	"As Novas Formas de Família" é tema entre Sérgio Carneiro (PV), secretário de meio ambiente do município de Feira de Santana, Osvaldo Lyra e Pâmela Lucciola em entrevista no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
18h46	GOSTO, DETESTO - TURISTA NA CIDADE	Liana Cardoso vai na rua ouvir as opiniões da população local sobre os viajantes que visitam a nossa cidade.
18h50	PASSAPORTE DE SERVIÇOS- CARTÃO CORREIOS	Você sabe como funciona o Cartão Correios Fácil? Confira no Passaporte de Serviços de hoje a reportagem de Mia Lopes sobre este programa onde você conhecerá todas as vantagens e benefícios disponibilizados.
19h13	OPINIÃO - LEI Nº 9224 DE 12/06/2017	Confira o ponto de vista do vereador Téo Senna sobre a lei que obriga as academias exigir atestado médico.
19h16	NOSENSE - CAJAZEIRAS	Confira a repórter Mia Lopes e o comediante Diego Barreto visitando com humor o bairro de Cajazeiras.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 118/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento de utilidade pública municipal da **Associação das Mulheres Cidadãs,** CNPJ nº **07.032.653/0001-00,** conforme disposto na Lei nº 5.391/1998, alterada pela Lei nº 6.246, de 23 de dezembro de 2002, e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de setembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 5 de setembro de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 456/17

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 5.503 de 1999, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Incluir os Parágrafos 1º e 2º ao art. 51, inciso XIV da Lei nº 5.503 de 1999, com a seguinte redação:
"Art. 51.
§ 1º– Aqueles que não realizarem o recolhimento dos dejetos serão advertidos da seguinte maneira:
a) – verbalmente, ou notificados por escrito; e
b) – nos casos de desobediência, serão autuados com multa pecuniária de R$150,00 (cento e cinquenta reais).
§ 2º– Os valores arrecadados em decorrência da aplicação das multas deverão ser revestidos para programas de castração no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 5.503 de 1999 é de grande importância para o Município do Salvador. Contudo, no se refere ao inciso XIV do art. 51, este precisa ser cobrado com maior rigorosidade, deste modo as pessoas terão que cumprir o exposto em Lei devido a punição está regulamentada.
O recolhimento das fezes animal vai muito além de apenas manter o ambiente limpo. Se a fezes estiver contaminada pode transmitir inúmeras doenças a outros animais, inclusive a humanos, pois ela contém muitos vírus e diversos vermes intestinais.
Já nos humanos, é possível contrair a giárdia, que é um protozoário que causa fortes diarreias. Os animais que possuem essa doença podem contaminar humanos, especialmente crianças pequenas, que têm o sistema imunológico mais fraco. Desta forma, recolher a sujeira dos animais mantém a cidade limpa e longe de qualquer risco de contaminação.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE LEI Nº 457/17

Dispõe sobre a isenção de cobrança dos estacionamentos em hospitais públicos e centros de coleta públicos aos doadores de sangue, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentas da cobrança dos estacionamentos, em hospitais públicos e centros de coleta públicos, todas as pessoas que comparecem para realizar a doação de sangue.
Art. 2º Para que esteja isento da cobrança do estacionamento referida nesta Lei, o doador deverá apresentar o comprovante, disponibilizado pelo hospital ou centro de coleta, de seu comparecimento com a finalidade de doação de sangue.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde informará os hospitais e centros de coleta da isenção do estacionamento.
Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal a fiscalização e regulamentação desta Lei.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
MARCELLE MORAES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa estabelecer em hospitais públicos e centros de coleta públicos aos doadores de sangue, isenção do pagamento do estacionamento, tendo por objetivo incentivar o mérito e recompensar aquelas pessoas que optam por doar sangue.
É importante destacar, que, quaisquer ações que visem incentivar medidas com o objetivo de melhorar o atendimento à saúde da população, humanizam e dignificam o indivíduo.
Diante do exposto, o presente Projeto de Lei tem por objetivo fomentar o maior número de doadores de sangue, com estímulos fiscais.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
MARCELLE MORAES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88/17

Altera o art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescente-se ao Art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador o § 4º com a seguinte redação.
Art. 204 ...
§ 4º A entrega do Título de Cidadão da Cidade de Salvador; da Medalha Thomé de Sousa; da Comenda Zumbi dos Palmares; da Medalha de Mérito Ambiental Mário Leal Ferreira; da Medalha Anísio Teixeira e da Medalha do Mérito Cultural não poderá ser feita aos políticos detentores de mandato eletivo e aos que se encontrem condenados com base na Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº135/2010).

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
CEZAR LEITE
BECA
DAVID RIOS
DUDA SANCHES
HILTON COELHO
IGOR KANNÁRIO
IREUDA SILVA
J. CARLOS FILHO
KIKI BISPO
PAULO MAGALHÃES JUNIOR
ROGÉRIA SANTOS
TEO SENNA
TOINHO CAROLINO
VADO MALASSOMBRADO

JUSTIFICATIVA

Como dispõe o caput do art. 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador as honrarias só deverão ser concedidas às personalidades comprovadamente merecedoras.
Na atual situação política nacional e com um liame subjetivo existente em relação "ao comprovadamente merecedoras" se faz necessário uma análise mais acurada para entrega das honrarias concedidas por esta Casa Legislativa.
Políticos com mandato eletivo, embora possam ser pessoas comprovadamente merecedoras, não devem utilizar-se do mandato para o recebimento de honrarias por questões éticas e eleitorais.
É possível que na propositura de um pedido de entrega de honraria para um político existam questões implícitas para este recebimento, já que não deixa de ser uma "vantagem" um político receber uma honraria em municípios que pretendam concorrer a cargos eletivos e conceder honrarias a políticos de grande repercussão nacional.
Como já é sabido existem políticos que utilizam o recebimento da honraria como uma "vantagem" midiática e de aproximação/interação com o povo local, o que não condiz com as premissas éticas desta Casa.

Já em relação aos condenados na Lei da Ficha Limpa, por questões óbvias, não merece o condenado receber a honraria por não ser merecedor de tal homenagem.
Diante o exposto, diante o momento peculiar da história da democracia brasileira, diante o clamor popular pela moralização da coisa pública é que esta proposição encontra arrimo no espírito democrático e na transparência

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
CEZAR LEITE
BECA
DAVID RIOS
DUDA SANCHES
HILTON COELHO
IGOR KANNÁRIO
IREUDA SILVA
J. CARLOS FILHO
KIKI BISPO
PAULO MAGALHÃES JUNIOR
ROGÉRIA SANTOS
TEO SENNA
TOINHO CAROLINO
VADO MALASSOMBRADO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 698/17

Considerando que:
a) a Constituição Federal de 1988 ampliou a responsabilidade do município na política habitacional;
b) a Lei Federal nº 11.888/2008 assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social.
c) o Estatuto da Cidade, Lei 10.257/2001, incluiu a assistência técnica e jurídica gratuita para as comunidades e grupos sociais menos favorecidos como um dos instrumentos de política urbana, afim de regular o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.
d) o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Salvador-PDDU, Lei nº 9.069 /2016, instituiu a assistência técnica e jurídica gratuita no artigo 384 dispondo que a mesma será prestada às pessoas e entidades comprovadamente pobres, diretamente ou mediante convênio com instituições de ensino, organizações não governamentais ou com associações profissionais.
e) a abrangência da assistência técnica e jurídica gratuita encontra-se delineada no §2º do artigo 384 do PDDU contendo: orientação jurídica e defesa dos interesses individuais e coletivos; orientação técnica para elaboração de projetos e para reforma, ampliação ou construção de edificações, com a participação de profissionais em todas as etapas das obras, desde a elaboração do projeto, especificação das soluções técnicas e de materiais até o acompanhamento técnico da construção; avaliação técnica do solo sobre o qual construir, prevenindo acidentes nas encostas e outras áreas de risco e a ocupação inadequada dos terrenos; inclusão, nos programas de engenharia pública, de estudantes em estágios orientados e remunerados, propiciando-lhes condições de ampliar a sua visão sobre a realidade da cidade e estimulando a formação de um sistema de valores, pautado na cooperação e solidariedade entre os cidadãos; promoção de atividades educativas quanto ao agenciamento espacial e urbanístico, especialmente no que tange ao papel das comunidades; orientação técnica e jurídica para preparação e acompanhamento dos debates e audiências públicas, dentre outras;
f) a maioria das residências em Salvador é erguida e mantida por seus próprios moradores, em autoconstrução e que não raramente estas moradias apresentam problemas que poderiam ser evitados com o acesso à assistência técnica e jurídica;
g) a assistência técnica e jurídica gratuita implica numa melhor qualidade de vida na Cidade quando acessível e estruturada com respeito à diversidade de formas de morar, costumes e tradições, valorizando espaços coletivos e a paisagem urbana;
h) a assistência técnica e jurídica gratuita deve ser compreendida pela população e que uma campanha institucional poderia ser viabilizada para instruir, esboçar e dar forma, no sentido único de noticiar, dá comunicação acerca desse instrumento de interesse público.
i) o dever dos gestores públicos quanto a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas publicitárias dos órgãos públicos e seu caráter educativo, informativo ou de orientação social (CF, art. 37, §1º).
j) por fim, que as prefeituras-bairro são unidades de desconcentração do poder executivo municipal e que funcionam para a expansão de serviços públicos, pois, facilitam o acesso do cidadão que mora distante das áreas centrais onde é ofertada a grande parte desses serviços.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, por meio da Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento (SEDUR), que disponibilize escritórios de assistência técnica e jurídica gratuita nas prefeituras-bairro e, ainda, que realize ampla campanha informativa sobre esse instrumento de política urbana, conforme normativas federais, estaduais e municipais.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
MARTA RODRIGUES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 699/17

Considerando que a população da localidade de Nova Brasília de Valéria, especificamente na Rua Coração de Maria, necessita de um local para a realização de atividades sociais e culturais, hoje inexistente da aludida localidade, é que se mostra necessário a construção de uma praça com instrumentos de lazer e de interação social, melhorando, pois a qualidade de vida dos mesmos.
Desta forma, a deliberação e análise da matéria são de extrema importância para moradores de Campinas de Pirajá, em nossa Cidade do Salvador é que pleiteio a compreensão desta Casa Legislativa, para a conseguinte aprovação deste Projeto de Indicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, "Construção de praça, com implantação de instrumentos de lazer e de interação social, na Rua Coração de Maria, Nova Brasília de Valéria".

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
DANIEL RIOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 700/17

Considerado que o Subsistema de Transporte Especial Complementar STEC atende grande parte da população da cidade, especialmente dos bairros de Cajazeiras; Paripe; Periperi; São Caetano; São Cristóvão; Itapuã; Pirajá; Suburbana, entre outros bairros mais afastados do centro.
Considerando ainda, que o STEC atende cerca de 150 mil pessoas e há urgente necessidade de melhor atender a população usuária do transporte público de Salvador.
Considerando também, que o metrô melhorou a locomoção de grande parte da população, além de proporcionar mais conforto, comodidade e que os ônibus da Integra já incorporaram o seu sistema ao metrô.
Considerando por fim, que é dever do Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos de sua administração direta ou indireta, planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal de transportes

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que, por intermédio do órgão municipal responsável, determine a integração do Subsistema e Transporte Especial Complementar STEC com o metrô.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
SÍLVIO HUMBERTO

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 80/17

Senhor presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia (ASFEB), CNPJ 14.799.035/0001-47, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
TÉO SENNA

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa renovar o reconhecimento de utilidade pública municipal concedida no ano de 2007 à Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia, fundada em 19 de novembro de 1979, com sede na Rua Dr. José Peroba, nº 149, Edf. Centro Empresarial Eldorado, Salas 101, 102 e 902, Bairro do STIEP, no Município do Salvador, CEP: 41.770-790, conforme a publicação no DOM em 20/07/2007.
Instituição que não possui fins lucrativos, de caráter essencialmente beneficente, vem destinando seus recursos, bem como eventuais receitas na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos funcionais, quais sejam, promoção a integração social e ações de assistência à saúde objetivando melhorar a qualidade de vida dos seus associados e demais familiares.
A Associação dos Servidores Fiscais do Estado da Bahia atua na comunidade em defesa dos direitos dos associados, fomentando o intercâmbio e celebrando convênios com entidades públicas e ou/ privadas, intensificando e apoiando as iniciativas em favor da comunidade local, promovendo o esporte, a cultura e o lazer.
Anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente, sendo plenamente possível a solicitação para este pleito.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
TÉO SENNA

MOÇÃO Nº 131/17

De congratulações a Igreja Batista dos Mares pelos seus 99 anos de fundação.
No dia 1 de setembro de 2017, a Igreja Batista dos Mares, fundada em 01/09/1918, sob o título de Egreja Baptista dos Mares, completa 99 anos de fundação.
Por meio da religião, desde 1 de setembro de 1918, a Igreja Batista dos Mares tem transformado vidas. São noventa e nove anos de pura transformação, fornecendo ao jovem a educação, a cultura e os ensinamentos fundamentais à formação do caráter.
Noventa e nove anos proporcionando aos seus fiéis o abrigo e o consolo necessários para o enfrentamento das problemáticas que lhes são apresentadas em suas vidas profissionais e pessoais.
Não custa salientar ainda que a Igreja Batista dos Mares não se restringe ao atendimento do público da região que lhe cerca, atingindo fiéis das mais diversas regiões da Cidade do Salvador, razão pela qual é um centro religioso de referência na capital soteropolitana.
Nas ações promovidas pela Igreja, destaca-se o trabalho voluntário desempenhado, o qual se caracteriza pela assistência e amparo a centenas de soteropolitanos, ocupando espaço de destaque e referência entre as organizações religiosas desta Capital.
Congratula-se nesta Moção o aniversário de vida de uma igreja que não apenas disseminou os ideais cristãos, mas transformou e transforma a vida dos seus fiéis.

CIENTIFICAR: Igreja Batista dos Mares

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2017.
DUDA SANCHES

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO Nº 1.376/2017 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Resolução nº 2.589, de 13 de junho de 2017, que cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Salvador,

RESOLVE:

Dispor sobre o Regimento Interno da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Salvador e dá outras providências.

REGIMENTO INTERNO Nº 01/2017

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regimento dispõe sobre o funcionamento da Escola do Legislativo, visando fortalecer os processos democráticos locais através de ações educativas e da participação popular, bem como defender novos patamares de representatividade da Câmara, promover a capacitação e o desenvolvimento profissional de vereadores, de servidores da Câmara Municipal de Salvador, de outras entidades e pessoas interessadas, inclusive aquelas que desenvolvem ações de controle social.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Escola do Legislativo, não excluindo outros que venham a surgir:

I – desenvolver atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento cultural, político-institucional e técnico de agentes políticos e servidores públicos;

II – oferecer aos servidores públicos da Câmara Municipal programas de formação e especialização técnica ou política voltados ao aperfeiçoamento das atividades administrativas, parlamentares e legislativas;

III – realizar cursos, palestras, debates e seminários voltados aos agentes políticos, servidores públicos e demais segmentos da sociedade, inclusive em parceria com instituições científicas e/ou educacionais;

IV – estimular ações que visem aproximar a Câmara Municipal e a comunidade, por meio de projetos de educação política e de mecanismos de participação popular, com o intuito de fortalecer a cidadania;

V – estimular e dar suporte ao desenvolvimento de projetos, estudos e atividades de pesquisa técnico-científica, voltados à Câmara Municipal, estabelecendo, inclusive, cooperação com outras instituições de ensino;

VI – editar e publicar temas de relevância sobre o Poder Legislativo, bem como atividades de ensino, pesquisa e extensão;

VII – promover permanente intercâmbio de informações e experiências com instituições públicas e privadas, principalmente em torno dos campos temáticos das comissões permanentes, assim como da atividade parlamentar e legislativa;

VIII – integrar o Programa Interlegis, do Senado Federal, ou o que venha a substituí-lo, propiciando a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências;

IX – propor a celebração de convênios com instituições parceiras ou prestadores de serviços, para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal;

X – realizar projetos de visitação à Câmara Municipal e de formação político-cidadã de jovens e adultos.

§ 1º O objetivo previsto no inciso III deste artigo refere-se a cursos voltados para agentes políticos, servidores públicos e demais segmentos da sociedade que estejam cursando ou já possuam formação nos níveis: fundamental, médio, superior (graduação e pós-graduação), bem como a cursos tecnológicos e de idiomas.

§ 2º Para a consecução das atividades previstas no art. 2º deste Regimento, a Escola do Legislativo Municipal de Salvador poderá utilizar-se dos seguintes instrumentos: Termo de Parceria, Termo de Colaboração, Termo de Cooperação Técnica, Convênio ou Contrato, conforme o caso, quando será aplicada a Legislação pertinente.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º A Escola do Legislativo possui a seguinte estrutura organizacional:

I – Direção, e

II – Coordenação Pedagógica.

Parágrafo único. Poderá ser criado o Conselho Gestor Escolar, de natureza consultiva ou deliberativa, conforme dispuser norma especialmente aprovada para esse fim, a qual avaliará a possibilidade de contar com a presença de membros externos, integrantes de instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil.

CAPÍTULO IV

DA DIREÇÃO

Art. 4º A Direção da Escola do Legislativo será exercida por um(a) Vereador(a) indicado(a) pelo Presidente da Câmara, dentre os eleitos na Legislatura em curso, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzido(a) por uma única vez, conforme Resolução nº 2.589/2017, publicada no DOM de 14 de junho de 2017.

Art. 5º Compete à Direção da Escola do Legislativo:

I – dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;

II – representar a Escola do Legislativo junto à Mesa da Câmara e entidades externas;

III – elaborar relatório anual de atividades a ser submetido à apreciação da Mesa da Câmara;

IV – administrar os gastos da Escola do Legislativo de acordo com a previsão orçamentária;

V – assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;

VI – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno da Escola do Legislativo;

VII – definir as linhas temáticas e as diretrizes de organização e funcionamento dos cursos, programas, eventos, seminários e demais atividades oferecidas pela Escola do Legislativo;

VIII – aprovar a programação anual de educação, capacitação e desenvolvimento técnico e político-institucional, através do Plano de Capacitação Anual, bem como o respectivo cronograma apresentado pela Coordenação Pedagógica;

IX – aprovar a contratação de professores, instrutores, palestrantes, consultores e conferencistas, para prestarem serviços à Escola do Legislativo;

X – propor à Mesa Diretora da Câmara a publicação de revista ou boletim de resultados dos estudos ou pesquisas, bem como outros produtos relacionados aos objetivos da Escola do Legislativo;

XI – exercer outras competências que lhe forem delegadas pela Mesa Diretora da Câmara e pelo Regimento Interno.

Art. 6º A Direção da Escola requisitará ao Presidente da Câmara Municipal o capital intelectual necessário para compor a equipe de trabalho da Escola do Legislativo dentre os titulares de cargo efetivo e comissionado.

Art. 7º A Direção da Escola elaborará relatório anual das atividades executadas pela Escola até o dia 19 de dezembro de cada ano, devendo o mesmo ser submetido à apreciação e aprovação da Mesa Diretora da Câmara até o dia 22 de dezembro do ano corrente.

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Art. 8º A Coordenação Pedagógica da Escola será exercida por um servidor de carreira efetivo, indicado pelo Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 9º Compete à Coordenação Pedagógica:

I – planejar, em conjunto com a Direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo;

II – coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a Direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho de educadores, professores e conferencistas;

III – submeter à aprovação da Direção os nomes de educadores, professores e conferencistas;

IV – receber sugestões de melhoria dos discentes e dar-lhes resolutividade, submetendo-as à Direção, quando não houver condições de resolução;

V – desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

§ 1º Caberá à Coordenação Pedagógica, junto com a Direção, decidir sobre matérias educativas referentes aos cursos e eventos realizados pela Escola do Legislativo, publicando-as, bem como elaborar informativo oficial, encaminhando-o à Assessoria de Comunicação, para providenciar a publicação de todos os seus atos.

§ 2º A Coordenação Pedagógica deverá colaborar com a Direção da Escola do Legislativo no desempenho de suas atribuições, fornecendo informações e subsídios necessários às suas decisões.

§ 3º A Coordenação Pedagógica deverá elaborar e apresentar o projeto pedagógico da Escola, que será discutido em fóruns junto à sociedade civil organizada, desde a sua concepção até a aprovação pelo Conselho Gestor Escolar, quando instituído.

§ 4º A Coordenação Pedagógica deverá apresentar e encaminhar à Direção, para seleção e avaliação, professores, especialistas e prestadores de serviços participantes das atividades da Escola do Legislativo.

§ 5º À Coordenação Pedagógica da Escola do Legislativo caberá:

I – manter atualizados os registros de alunos, professores e conferencistas;

II – providenciar os registros de frequência, mantendo-os sempre atualizados;

III – expedir certificados;

IV – manter cadastro de nomes de profissionais, especialistas e entidades conveniadas;

V – lavrar atas das reuniões do Conselho Escolar;

VI – elaborar a correspondência da Escola do Legislativo;

VII – prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos cursos de cada Programa;

VIII – manter o serviço administrativo da Escola do Legislativo;

XIX – manter calendário atualizado dos eventos da Escola do Legislativo para subsidiar a Diretoria e organizar a sua agenda para participação nas atividades da Escola do Legislativo;

X – dar suporte às demandas administrativas solicitadas pela Direção.

CAPÍTULO VI

DO CORPO DOCENTE

Art. 10. A Escola do Legislativo será integrada por professores visitantes, permanentes e profissionais especializados, integrantes do Quadro de Pessoal do Legislativo, ou não, ou de instituições que tenham estabelecido parcerias com a Câmara Municipal. Deverão ter habilitação acadêmica ou profissional, preferencialmente com capitação docente, assim como capacidade técnica e didática suficientes para a atividade do magistério, no âmbito da Escola e no escopo de seus objetivos.

§ 1º São professores visitantes os convidados pela Escola do Legislativo para colaborar nas atividades didáticas, científicas ou de pesquisa.

§ 2º São professores permanentes os que exercem atividades regulares na Escola do Legislativo em caráter continuado.

§ 3º As atividades docentes serão desempenhadas a título de colaboração e, quando remuneradas, estarão condicionadas à existência de previsão orçamentária, respeitando em todos os casos as normas legais aplicáveis à categoria.

§ 4º A seleção e contratação do corpo docente respeitará as normas legais aplicáveis.

CAPÍTULO VII

DO CORPO DISCENTE

Art. 11. O corpo discente será constituído pelos agentes políticos, servidores públicos, estagiários, terceirizados, estudantes da rede municipal, estadual e federal, e demais cidadãos regularmente inscritos nos cursos oferecidos pela Escola do Legislativo.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se:

a) agentes políticos: os vereadores eleitos para a Legislatura atual;

b) servidores públicos: os oriundos da Câmara Municipal de Salvador e das demais instituições públicas;

c) estagiários: os estudantes que atenderem aos requisitos previstos em lei específica (Lei do Estágio) e que atuam nas unidades da Câmara Municipal de Salvador;

d) terceirizados: os originários dos contratos administrativos firmados com a Câmara Municipal de Salvador;

e) estudantes: alunos regularmente matriculados em instituições de ensino devidamente autorizadas pelo Ministério de Educação (MEC);

f) cidadãos: todas as pessoas que atenderem aos requisitos previamente divulgados em Edital Público para tal.

CAPÍTULO VIII

DOS PROGRAMAS

Art. 12. A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por meio de Programas.

Parágrafo único. A operacionalização dos Programas dar-se-á por meio da Direção e da Coordenação Pedagógica, dentro das esferas de suas respectivas competências.

Art. 13. A estrutura da Escola do Legislativo compreende, dentre outros, os seguintes programas:

I – Programa de Capacitação Técnica e Política;

II – Programa de Educação Formal e Especialização;

III – Programa de Formação Cidadã e Aproximação do Legislativo com a Comunidade Estudantil;

IV – Programa de Produção do Conhecimento Científico;

V – Programa de Comunicação e Divulgação Institucional;

VI – Programa de Intercâmbio de Informações e Experiências com Casas Legislativas.

Parágrafo único. Os programas serão desenvolvidos por meio de projetos, com planejamento adequado a cada público-alvo.

Seção I

Programa de Capacitação Técnica e Política

Art. 14. O Programa de Capacitação Técnica e Política tem como objetivo qualificar os servidores, vereadores, estagiários e demais colaboradores que mantenham vínculo com a Câmara Municipal de Salvador, para que desenvolvam as competências técnicas necessárias às atividades administrativas, parlamentares e legislativas.

Seção II

Programa de Educação Formal e Especialização

Art. 15. O Programa de Educação Formal e Especialização tem como objetivo incentivar a educação formal dos servidores e vereadores, no intuito de auxiliá-los no desenvolvimento de suas atuações profissionais.

Seção III

Programa de Formação Cidadã e Aproximação do Legislativo com a Comunidade Estudantil

Art. 16. O Programa de Formação Cidadã e Aproximação do Legislativo com a Comunidade Estudantil tem como objetivo criar uma relação de confiança e de reconhecimento do papel do cidadão e da Câmara Municipal de Salvador na manutenção e aperfeiçoamento da democracia em direção à formação político-cidadã de jovens e adultos.

§ 1º A Escola poderá desenvolver o Projeto do Parlamento Jovem destinado aos estudantes dos ensinos fundamental e médio, como oportunidade de conhecer melhor os instrumentos de participação no Poder Legislativo Municipal.

§ 2º O Programa promoverá cursos de curta duração, seminários, palestras, encontros, voltados para a difusão de informações, estímulo à reflexão sobre questões de participação e controle social.

§ 3º As ações de formação desse Programa abordam atividades voltadas à compreensão sobre a organização dos Poderes, especialmente do Legislativo, seu funcionamento, a vivência da atividade legislativa e a importância da participação popular no Parlamento.

Seção IV

Programa de Produção do Conhecimento Científico

Art. 17. O Programa de Produção do Conhecimento Científico visa construir grupos de pesquisas com a participação dos diferentes segmentos da sociedade a respeito de temas relevantes para a Comunidade Soteropolitana.

Seção V

Programa de Comunicação e Divulgação Institucional

Art.18. O Programa de Comunicação e Divulgação Institucional tem como objetivo fazer com que a sociedade compreenda a forma de organização dos Poderes, especialmente do Poder Legislativo, o seu funcionamento, bem como a vivência da atividade legislativa e a importância da participação popular no Parlamento.

Seção VI

Programa de Intercâmbio de Informações e Experiências com Casas Legislativas

Art. 19. O Programa de Intercâmbio de Informações e Experiências com Casas Legislativas tem como objetivo contribuir com o fortalecimento do Legislativo em torno de campos temáticos, especialmente no que diz respeito às comissões permanentes.

CAPÍTULO IX

DOS DIREITOS E DOS DEVERES

Art. 20. São direitos do professor, palestrante ou conferencista:

I – atuar com liberdade de cátedra; e

II – perceber remuneração ou declaração de certificação técnica quando desempenhar atividades a título de colaboração, respeitadas as normas aplicáveis à categoria pelos serviços prestados.

Parágrafo único. O professor, o palestrante ou o conferencista, quando servidor, perceberá gratificação prevista em Resolução.

Art. 21. São deveres do professor, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida;

II - elaborar planos de curso a ser avaliado pela Direção e Coordenação Pedagógica e instrumentos de avaliação dos alunos;

III - entregar à Coordenação da Escola do Legislativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso; e

IV - ser assíduo e pontual.

Art. 22. São direitos do aluno:

I – ter acesso a todas as regulamentações pertinentes ao funcionamento e organização da Escola e seus respectivos programas; e

II – obter certificação dos cursos integralmente realizados, desde que cumpra todos os requisitos previamente divulgados.

Art. 23. São deveres do aluno:

I – acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;

II – cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar; e

III – ser assíduo e pontual.

TÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DA SEDE

Art. 24. A Escola do Legislativo funcionará nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, situada na Rua Ruy Barbosa, número 19, Edifício Rio Lima, 1º andar.

CAPÍTULO II

DO INGRESSO NA ESCOLA DO LEGISLATIVO E DA AVALIAÇÃO

Seção I

Do Ingresso na Escola do Legislativo

Art. 25. O ingresso na Escola do Legislativo dar-se-á nos termos previstos em Edital Público previamente divulgado, ou ainda através de convite e ato convocatório, conforme legislação e procedimentos específicos aplicados a cada caso.

§ 1º A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela Escola do Legislativo será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§ 2º A Escola do Legislativo poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 3º Os estagiários e profissionais das empresas terceirizadas poderão participar de cursos específicos, a critério da administração da Câmara Municipal de Salvador.

§ 4º Haverá cursos específicos para o público externo com a finalidade de promover a educação para a cidadania.

§ 5º As inscrições para o ingresso poderão ser realizadas pelos canais de comunicação disponibilizados, inclusive pela internet.

Seção II

Da Avaliação

Art. 26. Serão objetos de avaliação:

I– as atividades promovidas pela Escola do Legislativo; e

II– a frequência e o aproveitamento do aluno nos cursos.

§ 1º A avaliação de que trata o inciso II compreenderá, preferencialmente, a percepção das relações, fatos e conceitos abordados, e os instrumentos que irão mensurar o aproveitamento do aluno nesses cursos serão escolhidos pelo professor, de acordo com a natureza dos componentes curriculares e da metodologia adotada, em diálogo com a Coordenação Pedagógica.

§ 2º A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo de ensino e de aprendizagem.

§ 3º Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70% de aproveitamento e frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento) em cada curso.

§ 4º A frequência será registrada pelo professor no registro diário ou em caderneta de presença.

§ 5º Os Servidores da Casa matriculados em outras instituições de ensino por meio de parcerias ou convênios com a Escola do Legislativo estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. A fim de viabilizar a consecução dos objetivos da Escola do Legislativo, serão designados, dentre servidores titulares de cargo de provimento efetivo e de cargos em comissão, servidores suficientes para compor o quadro da Escola do Legislativo Municipal.

Art. 28. A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 29. A Escola do Legislativo poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Salvador, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

Art. 30. A remuneração dos professores, educadores, pesquisadores que participarem de ações de capacitação e desenvolvimento profissional será definida em Instrução Normativa da Escola do Legislativo.

Parágrafo único. A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito à certificação.

Art. 31. O Conselho Escolar quando criado, poderá propor à Mesa da Câmara a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e pesquisas técnico-científicas de que trata o art. 2º, inciso V, e de outros relacionados com os objetivos da Escola do Legislativo.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola, em consonância com a Mesa Diretora.

Art. 33. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUES
Diretora da Escola do Legislativo Municipal

Salvador, 24 de agosto de 2017.

LEONARDO PRATES
Presidente

ANTONIO CARÓLINO
1º Secretário

JOCEVAL RODRIGUES
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PROCESSO DEFERIDO:

Nº PROC.	REQUERENTE	ASSUNTO
1580/2017	Setor de Treinamento	Análise Jurídica do Regimento Interno da Escola

Gabinete da Diretoria Administrativa, em 06 de Setembro de 2017

LEONARDO BARUCH

Diretor Administrativo

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
EM 05 DE 09 DE 2017
PRESIDENTE

Gabinete do Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 132 /2017

Salvador, 04 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **LÉO PRATES**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

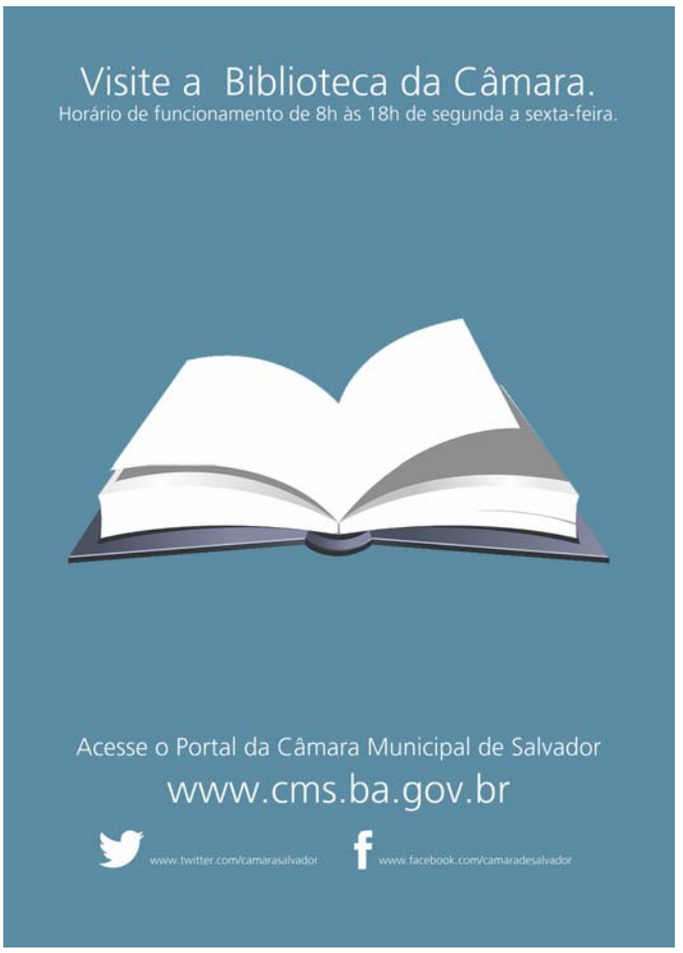
Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que seja retirado o pedido de apreciação do caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município, do Projeto de Lei nº 355/2017 que "Institui o Programa Ouvindo o Nosso Bairro e dá outras providências.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 06/2017, em 12 de junho de 2017.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

RECEBIDO
Em, 05/09/2017
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
15:54

Praça Municipal, s/n Palácio Thomé de Souza, Centro,
Salvador-Bahia • Brasil • Tel: (71) 3202-6000





Com 31 votos, Projeto Simplifica é aprovado com 27 emendas

Proposta de autoria do Executivo tem a intenção de desburocratizar processos para cidadãos empreendedores





Fotos: Antonio Queirós

Um dos oito eixos do Projeto Salvador 360 foi aprovado com 27 emendas pela Câmara Municipal. Foram 31 votos a favor, nove contrários e duas abstenções, na sessão ordinária realizada na tarde de terça-feira (5), no Plenário Cosme de Farias. O Projeto Simplifica (PL nº 356/17), de autoria do Poder Executivo, estabelece a criação de um novo Código de Obras para a cidade e visa desburocratizar processos para os cidadãos que têm interesse em abrir um negócio e construir prédios ou casas.

Das 27 emendas incorporadas ao projeto original, 19 foram da Comissão de Constituição e Justiça, uma da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e outra da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Durante a sessão ordinária, mais seis emendas foram apresentas, três do vereador Edvaldo Brito (PSD) e outras três da Liderança do Governo.

Após a aprovação, o presidente da Câmara de Salvador, vereador Leo Prates (DEM), destacou o "amplo debate" e a "transparência nos processos legislativos" envolvendo o Projeto Simplifica. "Realizamos debates e o projeto foi, inclusive, tema de uma Super Terça. Isso é reflexo do trabalho que nós estamos realizando com as propostas que tramitam nesta Casa", avaliou.

Posicionamentos

A bancada do governo garantiu a aprovação do projeto. Já a oposição foi liberada pelo líder do bloco, vereador José Trindade (PSL), para votar de forma contrária ou se abster. Aladilce Souza (PCdoB), Carlos Muniz (Podemos), Hélio Ferreira (PCdoB), Hilton Coelho (PSOL), Luiz Carlos Suíca (PT), Marta Rodrigues (PT), Sidninho (Podemos), Sílvio Humberto (PSB), além do próprio Trindade, votaram contra a matéria. Moisés Rocha (PT) e Toinho Carolino (Podemos) se abstiveram.

Ao orientar a bancada para a votação, o líder do governo, Henrique Carballal (PV), destacou os benefícios da proposta. "Vai simplificar a vida do cidadão e gerar emprego e renda", ponderou.

O líder da oposição admitiu que o processo possui pontos positivos, mas, para José Trindade, "os legisladores do governo se recusaram a debater".

O secretário de Desenvolvimento Urbano, Guilherme Bellintani, acompanhou a votação das galerias do plenário da Câmara.

Instituto Steve Biko celebra 25 anos

Sessão especial na Câmara destaca o papel da instituição na inserção de jovens negros nas universidades

A Câmara Municipal de Salvador vai comemorar os 25 anos de fundação do Instituto Cultural Steve Biko. Proposta pelo vereador Sílvio Humberto (PSB), a sessão especial é um reconhecimento à instituição que criou o primeiro pré-vestibular voltado para negros no Brasil e que atualmente desempenha diversos projetos voltados para educação, principalmente para estudantes oriundos escolas públicas. O evento acontecerá na terça-feira (12), às 18h30, no Plenário Cosme de Farias.

Durante a solenidade, militantes do movimento negro, estudantes, professores e colaboradores vão relembrar todo o histórico de políticas de inclusão criadas pela instituição e voltadas para a ascensão da população negra. "Realizar mais esta homenagem, nesses tempos de retrocesso civilizatório, é reafirmar as nossas resistências, o compromisso com a nossa ancestralidade e que não descansaremos até quando formos necessários", afirma Sílvio Humberto.

Sueli Carneiro, filósofa e militante histórica na luta antirracista é uma das convidadas para a solenidade, que contará também com representantes da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial do Estado da Bahia, da Secretaria Municipal da Reparação e das reitorias das universidades estadual e federal da Bahia.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Sílvio Humberto